



## Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2023 - SIC

Processo: 202317604004721

**Objeto:** O presente termo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação, entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - CASA CIVIL** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC**, visando à concessão temporária de perfil de acesso à plataforma **LEGISLAGOÍAS**, mediante a disponibilização de usuário e senha, restrita ao 'Módulo de Atos Infralegais de Admin.', sem a transferência de recursos financeiros. Este termo não inclui o fornecimento ou a cessão de equipamentos ou de licenças de softwares de terceiros, eventualmente necessários para a utilização da plataforma pela **SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC**. Anexo Plano de Trabalho.

**Proponente :** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ nº 32.731.791/0001-16,

**Participes :** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - CNPJ nº 25.108.457/0001-45

**Valor Global :** Sem Repasse Financeiro

**Prazo Vigência :** 24 (vinte e quatro ) meses , de 18/10/2023 a 18/10/2025

Goiânia, 20 de outubro de 2023

Joel de Sant'anna Braga Filho

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 415020

## Secretaria de Estado da Retomada

### ESTADO DE GOIÁS

### SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2022

**ESPÉCIE:** Aditivo

**PROCESSO:** 202219222000854

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05.

**CONTRATADO:** POPMED MEDICINA E SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 30.862.228/0001-51.

**OBJETO:** O objeto deste termo aditivo o reajuste dos preços do contrato, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato; o acréscimo de 24,21% (vinte e quatro e vinte e um por cento) sobre o valor total do contrato, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato; e a alteração da Dotação Orçamentária.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2023.

**VALOR:** R\$2.203,36 (dois mil duzentos e três reais e trinta e seis centavos)

**ASSINATURAS:** César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada, Renan de Castro Barros e Sousa, representante da contratada.

Protocolo 415070

## AUTARQUIAS

### Agência Brasil Central – ABC

#### EXTRATO CONTRATO IBC

1. Processo nº.	201900028000628.	
2. Identificação do Contrato.	Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2019	
3. Objeto	Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de salão de beleza.	
4. Valor	R\$ 13.425,31 (treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos) mensais, perfazendo um total anual de R\$ 161.103,72 (cento e sessenta e um mil cento e três reais e setenta e dois centavos).	
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 24.819.817/0001-54
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC IBC SERVIÇOS CURSOS E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. - ME,
6. Vigência	Data de início: 23/10/2023 Data do fim: 22/10/2024	
7. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recurso	Dotação Orçamentária nº 2023.12.61.24.131.1013.2049.03 Fonte de Recurso 15010220 Natureza de Despesa Código 3.3.90.39.22, Nota de Empenho nº 00022	
8. Data de Assinatura	20/10/2023	
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 415056

### Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

#### Extrato de Termo de Convênio

Processo: 202312404001512

**Objeto:** Termo de Convênio nº 24/2023 que visa implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município de Panamá.

CNPJ: 00.079.830/0001-56 - Prefeitura de Panamá.

Valor mensal de: 1.250,00 - Vigência: 01/10/2023 a 30/09/2028.

Protocolo 415040

### Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

PORTARIA Nº 467, de 18 de outubro de 2023

Concede gratificação FCSISTS ao servidor que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando o disposto no Decreto estadual nº 10.289, de 12 de julho de 2023, que instituiu o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, no Poder Executivo estadual;